



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 229/2013

Altera a Deliberação CONSEP nº 113/2009, que aprova o Currículo do Curso de Licenciatura em Educação Física, na modalidade a distância.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº EAD-158/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterada a Deliberação CONSEP Nº 113/2009, que aprova o currículo do curso de Licenciatura em Educação Física, na modalidade a distância, proposto pelo Departamento de Educação Física e Núcleo de Educação a Distância da Universidade de Taubaté.

Art. 2º O curso de Licenciatura em Educação Física, na modalidade a distância será oferecido em regime modular, e obedecerá a seguinte seriação e cargas horárias:

| DISCIPLINAS | C/H |
|--|------------|
| 1º semestre | |
| Educação, Desenvolvimento e Aprendizagem | 100 |
| Linguagem e Meios de Comunicação | 80 |
| Ciência, Tecnologia, Meio-Ambiente e Qualidade de Vida | 80 |
| Sociedade, Cultura, Ética e Cidadania | 80 |
| Gestão Educacional | 80 |
| Atividades Acadêmico-científico-culturais I | 100 |
| Total do semestre | 520 |
| 2º semestre | |
| Educação, Juventude e Sociedade | 100 |
| Fundamentos da Educação Física | 60 |
| O Mundo Globalizado e suas Transformações | 80 |



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

| | |
|--|------------|
| Conhecimento, Cultura e Linguagens | 80 |
| Gestão de Sala de Aula I | 80 |
| Currículo Escolar e Diversidade Cultural | 80 |
| Atividades Acadêmico-científico-culturais II | 100 |
| Total do semestre | 580 |

3º semestre

| | |
|--|------------|
| Gestão de Sala de Aula II | 80 |
| Biologia Celular | 60 |
| Anatomia Humana | 60 |
| Atividades rítmicas, expressivas e dança na escola | 60 |
| Fundamentos da Pedagogia do Movimento | 60 |
| Tópicos em atividade física, saúde e qualidade de vida na escola | 60 |
| Prática pedagógica I - Ensino | 140 |
| Total do semestre | 520 |

4º semestre

| | |
|---|------------|
| Fundamentos filosóficos e sócio-culturais aplicados à Educação Física | 60 |
| Aspectos fisiológicos do movimento humano | 60 |
| Crescimento, desenvolvimento e aprendizagem de movimentos | 60 |
| Fundamentos da Gestão Aplicados à Educação Física | 60 |
| Fundamentos do lazer | 60 |
| Língua Brasileira de Sinais - Libras | 60 |
| Prática Pedagógica II – Extensão | 100 |
| Estágio Supervisionado I | 100 |
| Total do semestre | 560 |

5º semestre

| | |
|--|----|
| Metodologia (fundamentos) dos esportes individuais | 60 |
| Metodologia (fundamentos) dos esportes aquáticos | 60 |
| Atividades gímnicas na Educação Física Escolar | 60 |
| Metodologia (fundamentos) dos esportes coletivos | 60 |
| Prática Pedagógica III – Pesquisa (Iniciação científica) | 80 |



UNITAU

| | |
|----------------------------------|------------|
| Estágio Supervisionado II | 150 |
| Trabalho de Conclusão de Curso I | 40 |
| Total do semestre | 510 |

6º semestre

| | |
|--|------------|
| Dimensões didático-pedagógicas do ensino na Educação Física | 60 |
| Medidas, avaliação e prescrição em Educação Física | 60 |
| Educação Física Adaptada | 60 |
| Tópicos em Psicologia do Esporte aplicados à Educação Física | 60 |
| Lutas na Educação Física Escolar | 60 |
| Prática pedagógica – Pesquisa IV (Instrumentalização científica) | 80 |
| Estágio Supervisionado III | 150 |
| Trabalho de Conclusão de Curso II | 40 |
| Total do semestre | 570 |

Total Geral do Curso **3260**

Art. 3º A Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada a partir de regulamento específico, com a anuência da Pró-reitoria de Graduação e sob a coordenação dos professores do curso.

Art. 4º O Estágio Supervisionado, a ser cumprido pelo aluno a partir do terceiro semestre, sob orientação e supervisão dos professores do curso, terá organização funcional a ser definida por regulamento específico, aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Parágrafo único. Os alunos que exercem atividades docentes regulares poderão ter redução de carga horária no estágio supervisionado, desde que essas atividades profissionais estejam regulamentadas, respeitando-se um máximo de 200 (duzentas) horas de redução.

Art. 5º A estrutura curricular prevista no artigo 2º da presente Deliberação deverá ser integralizada no prazo mínimo de 3 (três) anos e no prazo máximo de 7 (sete) anos, no regime previsto, e terá duração de 3.260 (três mil, duzentas e sessenta) horas,



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

sendo 2.780 (duas mil, setecentas e oitenta) horas-aula, 400 (quatrocentas) horas de Estágio Supervisionado e 80 (oitenta) horas de Orientação e apresentação de TCC.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação CONSEP Nº 113/2009, de 02/07/2009.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos para todos os alunos matriculados.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 04 de dezembro de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de dezembro de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA